ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

INDICAÇÃO Nº 462/2021

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita a implementação de placa carga e descarga na Rua José Resende.

Tal ação justifica-se pela necessidade de um lugar para os motoristas que entregam mercadoria nos comércios da localidade possam ter um lugar adequado para estacionar, não atrapalhando o trânsito local e nem assumindo o risco de ser multado por estacionar em um local não permitido.

Há de se esclarecer que a referida rua teve recentemente instaladas placas que proíbem o estacionamento/parada de qualquer tipo de veículo, o que diretamente afeta a carga e descarga para os comércios do entorno, causando transtorno aos entregadores e também aos empresários locais.

Ademais, vale ressaltar que devido a reforma do prédio antigo da prefeitura municipal, há tapumes no decorrer desta via, devendo ser autorizado somente a carga e descarga em local que não atinja tais tapumes, pois caso libere ao decorrer de toda via, a mesma restará intrafegável pelos demais condutores que necessitam utilizá-la.

Sala das Sessões, em 28 de dezembro de 2021.

Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente

30/12/21